

Cachoeira do Sul – RS

Entidade Mantenedora: Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura (ISAEC)



Rua Comendador Fontoura, 302 - CEP: 96506-760 – Cachoeira do Sul

**Na internet:**

Instagram @colegio.barao  
Facebook cbaraodoriobranco  
Emails – cbarao@cbarao.com.br  
[secretaria@cbarao.com.br](mailto:secretaria@cbarao.com.br)  
Home Page -[www.cbarao.com.br](http://www.cbarao.com.br)

**Telefones:**

(51) 3530-9730  
(51) 984801987  
WhatsApp 3722 4289  
Ginásio de esportes – (51) 3724 12 96

# Controle de atrasos e de saídas antecipadas

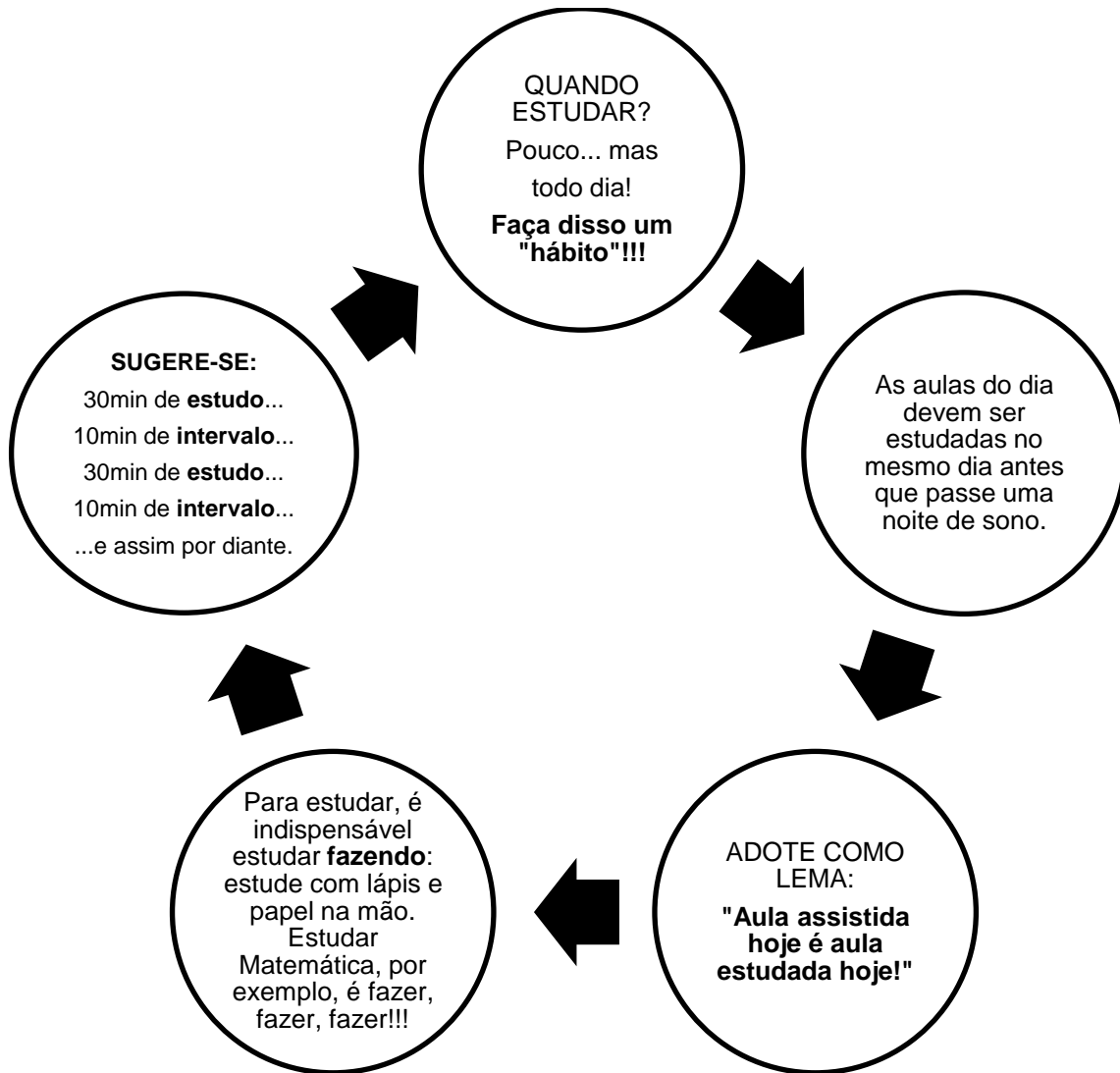
Ano Letivo: 2024

NOME DO ALUNO (A): _____ TURMA: _____	
<p style="text-align: center;"><b>1º SEMESTRE</b></p> <p><b>ATRASOS</b></p> <p>1) ...../..... - .....</p> <p>2) ...../..... - .....</p> <p>3) ...../..... - .....</p> <p>4) ...../..... - .....</p> <p>5) ...../..... - .....</p> <p><b>SAÍDAS ANTECIPADAS</b></p> <p>1) ...../..... - .....</p> <p>2) ...../..... - .....</p> <p>3) ...../..... - .....</p> <p>4) ...../..... - .....</p> <p>5) ...../..... - .....</p>	<p style="text-align: center;">Autorizado por:</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>
<p style="text-align: center;"><b>2º SEMESTRE</b></p> <p><b>ATRASOS</b></p> <p>1) ...../..... - .....</p> <p>2) ...../..... - .....</p> <p>3) ...../..... - .....</p> <p>4) ...../..... - .....</p> <p>5) ...../..... - .....</p> <p><b>SAÍDAS ANTECIPADAS</b></p> <p>6) ...../..... - .....</p> <p>7) ...../..... - .....</p> <p>8) ...../..... - .....</p> <p>9) ...../..... - .....</p> <p>10) ...../..... - .....</p>	<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>
<p><b>Casos especiais:</b></p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	

## Como estudar?

(Baseado na obra: "Aprendendo Inteligência" – Manual de instruções do cérebro para alunos. Prof. Pierluigi Piazzi)

Estudar MELHOR é questão de sobrevivência para se tornar mais inteligente, criativo e culto.



**NA AULA VOCÊ NÃO APRENDE...**

**NA AULA VOCÊ ENTENDE!**



aluno INTELIGENTE  
estuda o mais perto  
possível da AULA



aluno DESORIENTADO  
estuda o mais perto  
possível da PROVA

# **EXTRATO DO REGIMENTO ESCOLAR – TÍTULO VIII – DOS DIREITOS E DEVERES**

## **CAPÍTULO I - DO CORPO DISCENTE**

O Corpo Discente é constituído pelos alunos regularmente matriculados no Colégio.

### **SEÇÃO I – DOS DIREITOS**

Aos membros do corpo discente, individual ou coletivamente, são assegurados os seguintes direitos:

Art.1º Usufruir dos benefícios que o Colégio proporciona.

Art.2º Receber ensino qualificado referente às competências e habilidades estabelecidas nos Planos Curriculares.

Art.3º Valer-se dos serviços oferecidos pela Instituição.

Art.4º Expor, a quem de direito, as dificuldades encontradas na realização das atividades escolares.

Art.5º Receber orientação e auxílio necessários para a realização das atividades escolares.

Art.6º Conhecer o presente Regimento Escolar e solicitar esclarecimentos sobre ele.

Art.7º Comunicar, a quem de direito, as dificuldades encontradas nas relações interpessoais.

Art.8º Ser respeitado em sua individualidade e como centro do processo educativo.

Art.9º Receber um ambiente limpo, adequado e organizado.

Art.10 Tomar conhecimento do resultado de sua avaliação.

Art.11 Participar das atividades da Instituição destinadas à sua formação.

Art.12 Justificar suas faltas no prazo determinado pela Instituição.

Art.13 Solicitar, por meio de seus pais ou responsável, esclarecimentos sobre sua avaliação.

Art.14 Ter oportunidade para a sua ampla defesa nas situações que implicam o descumprimento das normas de convivência escolar.

### **SEÇÃO II - DOS DEVERES**

O aluno, juntamente com seus pais ou responsável, assume o compromisso de cumprir os seguintes deveres:

Art.1º Permanecer na Instituição durante todo o período das aulas, participando das atividades escolares, esforçando-se para delas obter o melhor aproveitamento, colaborando com os colegas e professores.

Art.2º Comparecer à Instituição devidamente uniformizado com o vestuário estabelecido pelo Colégio, acompanhado do material escolar necessário para a realização das atividades escolares e extracurriculares previstas.

Art.3º Realizar e apresentar as atividades escolares solicitadas pelo Professor no prazo determinado.

Art.4º Manter conduta que não cause aos outros e a si mesmo, lesões físicas, materiais e/ou morais.

Art.5º Portar somente o material necessário e solicitado pelo Professor para o desenvolvimento das atividades escolares, responsabilizando-se integralmente pelos objetos de uso individual, não cabendo à Instituição ressarcir o aluno em caso de perda e/ou extravio.

Art.6º Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e material didático, bem como por tudo o que for de uso coletivo, responsabilizando-se pelos danos causados.

Art.7º Respeitar a Direção, os Professores e os Colaboradores, tratando a todos com respeito.

Art.8º Participar das comemorações e de outras atividades complementares para as quais for solicitada sua presença, tendo atitude de respeito e cordialidade.

Art.9º Ter conduta adequada nas dependências, imediações da Instituição e nas diversas situações em que a representa.

Art.10 Justificar as ausências nas atividades avaliativas na Secretaria Escolar, após o seu retorno, mediante a apresentação de atestado médico ou justificativa dos responsáveis.

Art.11 Ser assíduo e pontual nas atividades escolares, respeitando os horários de início, término e trocas de períodos das aulas, devendo a família comunicar ao profissional responsável qualquer impedimento de frequência às aulas.

Art.12 Zelar pela imagem do Colégio, dos colegas, dos professores e comunidade escolar, mantendo postura ética.

Art.13 Comunicar a quem de direito quaisquer perturbações na ordem e na disciplina escolar quando as presenciarem.

Art.14 Encaminhar aos pais ou responsáveis as comunicações enviadas pela Instituição.

Art.15 Portar diariamente a Agenda Escolar e entregá-la sempre que solicitado, favorecendo a comunicação entre a família e o Colégio.

Art.16 Conhecer e cumprir o Regimento Escolar.

### **SEÇÃO III - NORMAS DE CONVIVÊNCIA**

O Colégio, sempre que necessário, adota o emprego de medidas pedagógicas para levar o aluno à conscientização de que ele é um sujeito social de direitos e obrigações, devendo responsabilizar-se por seus atos.

As medidas pedagógicas constam nas Normas de Convivência, sendo elaboradas e aprovadas por representantes da comunidade escolar, a partir da Proposta Pedagógica.

A adesão às normas de convivência é obrigatória a partir do momento em que o aluno é matriculado no Colégio.

Para proteção e garantia de uma educação integral, é vedado aos alunos:

Art.1º Ausentar-se da Instituição sem a devida autorização.

Art.2º Ocupar-se, durante as aulas, com qualquer atividade que não esteja em consonância com os objetivos do professor.

Art.3º Utilizar, sem a devida autorização a quem de direito, equipamentos eletrônicos no espaço escolar.

Art.4º Promover, sem autorização da Direção, vendas, campanhas, coletas, eventos e subscrições na Instituição e/ou em seu nome.

Art.5º Usar indevidamente o nome, logomarca ou símbolos da Instituição.

Art.6º Desrespeitar as normas disciplinares ou deixar de cumprir suas obrigações escolares.

Art.7º Rasurar documentos referentes à vida escolar e ou falsificar a assinatura dos pais ou responsável.

Art.8º Entrar em sala de aula após o início das atividades escolares do período sem a devida autorização.

Art.9º Expor colegas, Professores ou qualquer membro da Comunidade Escolar a situações constrangedoras no ambiente escolar e fora dele ou em redes sociais.

Art.10 Fotografar e filmar colegas, Professores ou qualquer membro da Comunidade Escolar, assim como as dependências da Instituição, divulgando em quaisquer meios de comunicação sem autorização por escrito da Direção.

Art.11 Portar armas, objetos pontiagudos, explosivos ou substâncias inflamáveis nas dependências da Instituição ou em saídas de estudo.

Art.12 Portar, traficar e fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas no recinto escolar ou em saídas de estudo, bem como adentrar o espaço escolar embriagado ou sob efeito de substâncias ilícitas.

Art.13 Usar de meios fraudulentos durante ou após a realização das atividades avaliativas. Constatada a ocorrência, a avaliação será anulada.

Art.14 Conduzir pessoas estranhas à comunidade escolar nas dependências do Colégio sem prévia autorização.

Art. 15 Manifestar comportamentos ostensivos de namoro ou que demonstrem intimidade física, entre outras, não compatíveis com o ambiente escolar.

### **Subseção I – Das Medidas Pedagógicas**

O Colégio busca a consecução sistemática da disciplina, visando ao desenvolvimento da autonomia escolar, moral e intelectual para que o aluno, ao agir, revele discernimento, autodisciplina e senso comunitário.

Em consonância com a Filosofia da Instituição, são realizadas as intervenções pedagógicas e educativas nas situações em que o aluno não cumprir com os seus deveres ou desrespeitar as Normas de Convivência anteriormente descritas.

Essas medidas visam proporcionar a todos os alunos do Colégio o direito de aprender a ser e a conviver observando a existência de regras que visam contribuir para o seu desenvolvimento socioemocional. As medidas pedagógicas descritas a seguir estão respaldadas em dois princípios:

a) Compreensão do aluno sujeito à ação disciplinar educativa, como pessoa em desenvolvimento, de acordo com o Art. 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

b) Defesa do direito à educação dos alunos responsáveis e cumpridores, para que lhes sejam garantidas as condições e o ambiente de estudos indispensáveis à sua formação.

Art.1º As Medidas Pedagógicas, como meio de ação educativa, têm como objetivos prioritários:

I) Contribuir para a formação humana e para o enriquecimento da personalidade e do caráter dos alunos como futuros cidadãos de uma sociedade justa, solidária e democrática.

II) Reforçar a integração dos alunos com a comunidade escolar e com o projeto educativo do Colégio, como sujeitos autônomos, responsáveis e cooperativos.

III) Destacar o respeito, a solidariedade, a tolerância, a compreensão e a empatia no âmbito das relações como elementos essenciais de convivência.

IV) Evidenciar a importância da defesa do patrimônio escolar como um bem social a serviço de todos e indispensável à formação do aluno.

Art.2º As Medidas Pedagógicas visam alertar o aluno das atitudes inconvenientes e perturbações resultantes do seu comportamento, sensibilizando-o e oportunizando que revise sua conduta.

De acordo com a gravidade, a responsabilidade e a reiteração dos comportamentos do aluno, as medidas pedagógicas são aplicadas conforme as seguintes etapas:

a) *Aconselhamento e Advertência verbal* – Implica na chamada de atenção na sala de aula e nos demais espaços da Instituição, com vistas a responsabilizar o aluno no sentido do cumprimento dos seus deveres.

b) *Advertência escrita* – A Direção, o Orientador Educacional ou outro integrante da equipe diretiva conversa com o aluno pontuando e registrando sua atitude inadequada, com a ciência dos pais ou responsável.

c) *Afastamento temporário da sala de aula* – Implica a condição a qual o aluno é submetido ao acompanhamento da Orientação Educacional para a realização de suas atividades em ambiente escolar que não seja a sala de aula. O período é determinado pela Instituição levando em consideração a gravidade e a

reiteração do ato indisciplinar, sem causar prejuízos à aprendizagem do aluno. É realizado registro em ata e ciência da família.

d) *Afastamento temporário da Instituição* - Nos casos em que haja o esgotamento dos recursos escolares ou múltiplas reincidências que contrariam as normas da Instituição, o aluno é afastado das atividades do Colégio por tempo determinado conforme a gravidade da ação, com o registro em ata e ciência da família. O aluno deve apresentar no seu retorno as atividades encaminhadas pelo SOE no seu período de afastamento.

e) *Transferência Assistida* – Realizada no decorrer do ano letivo como maneira de salvaguardar a integridade física, psíquica e moral do aluno e de seus pais. A Direção, dentro de suas possibilidades, auxiliará a família no processo de transferência para outra instituição de ensino.

Art.3º As medidas descritas acima podem ser aplicadas na ordem em que se apresentam ou serem aplicadas de acordo com a gravidade, conforme a deliberação da Direção, com o devido registro em Ata, assinada pelos pais ou responsável.

Art. 4º As medidas (d) e (e) somente são aplicadas pela Direção.

Art. 5º A família será solicitada para a realização/aplicação de ações de intervenção e tratamento visando à recuperação do aluno, formalizada em documento escrito, quando necessário.

Art.6º Nas situações de descumprimento das Normas de Convivência Escolar, antes da aplicação de qualquer medida pedagógica prevista neste Regimento, será dado o direito de ampla defesa ao aluno, aos seus pais ou responsável.

# Orientações para 2024

## Sobre Horários:

🔗 O aluno deve zelar pela pontualidade.

🔗 Ao atrasar-se, tem o direito de assistir às aulas a partir do 2º período (8h40min – turno da manhã; 14h05min – turno da tarde) mediante autorização concedida na Recepção.

**OBS:** Aluno do turno da tarde que perder seu horário de entrada deve dirigir-se à Recepção, onde será feito o registro da “entrada atrasada” na Agenda Escolar, quando será encaminhado à sala de aula, ficando com falta na 1ª hora-aula.

🔗 Aceitam-se até **cinco** entradas atrasadas e **cinco** saídas antecipadas por semestre, considerando, também, aulas do turno da manhã e do turno da tarde.

🔗 Saídas antecipadas são encaminhadas pelo SOE ou pela Coordenação de Turno mediante autorização ou **justificativa** dos pais ou dos responsáveis (escrita ou oral).

🔗 O controle é feito pela agenda e pelos registros individuais na Recepção.

🔗 A saída da sala de aula será orientada pelos Coordenadores de Turno e pela Orientação Educacional.

🔗 **Sábados letivos:** há vários sábados letivos programados para o ano letivo, eles estão registrados no Calendário Escolar que consta nesta Agenda. Alertamos que, havendo necessidade, novas convocações poderão ser feitas ao longo do ano letivo.

🔗 **Aulas da tarde para as turmas do Ensino Médio (obrigatórias;** terças e quintas-feiras; ver horário escolar entregue no primeiro dia de aula).

🔗 Casos especiais são encaminhados e analisados pelo Coordenador de Turno junto ao SOE (Serviço de Orientação Educacional) ou SOP (Serviço de Orientação Pedagógica) e deliberados junto à Direção.

## Resultados Escolares

🔗 Para garantir bom desempenho, é fundamental que o aluno acompanhe as aulas com assiduidade e com responsabilidade na realização de tarefas de estudo e avaliativas.



- ⚡ As Plataformas MEU BERNOULLI e *RICHMOND SOLUTIN*, bem como o aplicativo BERNOULLI *PLAY* deverão ser utilizados pelos professores e pelos alunos para aulas e tarefas. No início do ano letivo, será orientado sobre o acesso e uso da plataforma (Obs: necessário possuir *internet* de boa qualidade).
- ⚡ O aluno deve ter o material completo de cada disciplina, conforme solicitado na lista de material fornecida na ocasião da matrícula. Este material deve estar junto ao aluno durante as aulas.
- ⚡ As faltas inevitáveis e a eventual necessidade de ausentar-se da Escola devem ser comunicadas, pelos pais ou responsáveis, ao SOE, SOP ou à Coordenação de Turno.
- ⚡ Serão ofertados horários de Laboratórios de Aprendizagem e/ou Recuperação para os quais os alunos serão CONVOCADOS a participar em horário inverso ao das aulas.

O ACOMPANHAMENTO DOS PAIS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES E O ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA ESCOLA SÃO FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ESCOLA / FAMÍLIA.

## Segurança

- ⚡ O aluno deve permanecer no recinto escolar durante o horário de aulas, não devendo afastar-se mesmo no horário de recreio.
- ⚡ As pessoas que chegam à Escola devem identificar-se na Recepção.
- ⚡ Para realizar com organização e com tranquilidade as atividades escolares, solicita-se que todo contato com o aluno ou entrega de material, durante o período de aula, sejam feitos por meio da RECEPÇÃO.

## Dependências

- ⚡ Todos devem zelar pelo patrimônio da Escola.
- ⚡ Durante o recreio, é solicitado que ninguém permaneça em sala de aula.
- ⚡ Os alunos devem zelar pela conservação e pela limpeza dos ambientes do Colégio.
- ⚡ Eventuais danos causados ao patrimônio devem ser indenizados pelos responsáveis.

## Agenda Escolar

- ⚡ Os comunicados e as solicitações devem ser feitos por meio desta Agenda. Ela tem como objetivo ser um elo entre a Escola e a Família. Portanto, é muito importante que seja trazida diariamente pelo aluno e mantida em bom estado.
- ⚡ Os pais ou os responsáveis devem solicitar ao(à) filho(a) a Agenda, verificando se há alguma comunicação por parte da Escola. Caso haja, devem assiná-la e, quando necessário, emitir uma resposta, observando, em seguida, o “ciente” do(a) Professor(a).

## Materiais

- ⚡ A Escola procura ajudar o aluno na sua formação, trabalhando seus hábitos de responsabilidade, de zelo pelo seu material e de **respeito** pelo material de seus colegas.
- ⚡ O **material do aluno** deve estar devidamente **identificado** (inclusive o uniforme).

# Observações importantes

- ⚡ **Não é permitido** fumar nem usar aparelhos sonoros, mesmo com fones de ouvido, em sala de aula. Também não é permitido o uso de aparelhos de telefone celular e de aparelhos sonoros de qualquer espécie ligados em sala de aula, nem o uso de objetos cortantes, salvo os exigidos em alguma disciplina.
- ⚡ **Não é permitido** usar *skate*, patinete, *roller*, patins e bicicleta nas dependências do Colégio.
- ⚡ **Não é permitida** a presença de animais de estimação nas dependências do Colégio.
- ⚡ **EM SITUAÇÃO DE SUSPEITA OU DE CONFIRMAÇÃO DA CHAMADA “COLA”, O ALUNO TERÁ SUA PROVA RETIRADA E ZERADA PELO(A) PROFESSOR(A). NÃO SE ARRISQUE!**

## Uniforme escolar: uso obrigatório!

A fim de evitarmos transtornos e/ou constrangimentos, relembramos as orientações sobre o uniforme do Colégio:

- ⚡ O uniforme favorece a identificação e a segurança do aluno.
- ⚡ A Escola oferece várias opções de uniforme, que é OBRIGATÓRIO para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em todos os turnos e em todas as atividades de aula do Colégio.
- ⚡ As cores do uniforme, conforme a RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2008, do Conselho Escolar, são AZUL-MARINHO e AMARELO, devidamente identificadas com uma das logomarcas do Barão.
- ⚡ **ATENÇÃO: Camisetas, moletoms e casacos que apenas representem a cor da Escola NÃO SÃO CONSIDERADOS UNIFORME.**
- ⚡ Eventuais problemas devem ser justificados, pelos pais, ao SOE.
- ⚡ Para a prática das diversas modalidades de Educação Física, é também OBRIGATÓRIO e INDISPENSÁVEL o uso do uniforme.
- ⚡ SALIENTAMOS, AINDA, QUE:
  1. o uniforme não pode ser customizado;
  2. “short” não é uniforme;
  3. camisetas ou blusas do uniforme não podem ser curtas deixando parte do abdômen descoberta.

É considerado uniforme, portanto:

- camiseta manga cavada, curta ou longa, azul-marinho ou amarela\*;
- moletom azul-marinho ou amarelo\*;
- calça de abrigo azul-marinho de malha ou de tãctel\*;
- bermuda azul-marinho de malha ou de tãctel\*;
- calça ou bermuda *jeans* azul-marinho;
- jãona azul-marinho\*.

(\*As empresas autorizadas a confeccionarem o uniforme do Barão conhecem as regras de confecção de cada peça do vestuário indicado acima quanto às listras e à identificação da Instituição.)

**Observação: nos dias de frio intenso, ainda será permitido o uso de outro casaco mais quente desde que ele seja em cores do uniforme – azul-marinho ou amarelo.**

Solicita-se aos senhores pais ou responsáveis colaboração no sentido de apoiar e de controlar o uso do uniforme. Lembrem-se de que o cumprimento de regras é essencial para a educação e a formação cidadã de nossas crianças e de nossos jovens.

## Provas atrasadas

1. O aluno dos 5º, 6º e 7º anos do Ensino Fundamental que não comparecer à prova marcada, deve, no retorno ao Colégio, justificar sua ausência ao(a) professor(a) da disciplina, que agendará uma nova



data para sua realização, no horário normal de aula ou no turno inverso, a partir de combinação com o SOP.

2. O aluno do 8º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio que não comparecer à prova marcada, deve:

✚ **SOLICITAR, junto à SECRETARIA, no máximo até a véspera do dia agendado, o direito à prova atrasada, apresentando a justificativa dos pais ou dos responsáveis e/ou atestado médico.**

✚ PAGAR UMA TAXA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) no ato da justificativa. Isentos somente com atestado médico.

✚ OBSERVAR AS DATAS PRÉ-DETERMINADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS ATRASADAS.

✚ COMPARECER AO LOCAL NO DIA E NO HORÁRIO DETERMINADOS para realizar a(s) prova(s) atrasada(s).

### ✚ **ATENÇÃO:**

1º) É condição fundamental para a realização da prova ter apresentado a justificativa à Secretaria;

2º) o aluno realiza, no dia determinado para a(s) prova(s) atrasada(s), tantas quantas forem as provas pendentes;

3º) casos especiais são encaminhados ao SOP;

**4º) as datas de realização das provas atrasadas constam do calendário escolar na sequência deste encarte.**

## Educação Física

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, as aulas são ministradas em horários alternados, no Ginásio de Esportes, no Salão e na Quadra Coberta do Colégio. O uso do uniforme é obrigatório.

## Programa de Avaliação Contínua PAC

### 1. Justificativa

Considerando:

1. o Regimento Escolar do Barão, que caracteriza a avaliação como “processo contínuo, cumulativo e integral”;
2. a necessidade de os alunos entenderem que “estudar” é fundamental para o sucesso nas diferentes disciplinas durante o Ensino Médio e na preparação para o vestibular e para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
3. a importância de se trabalharem princípios como iniciativa, autonomia, agilidade de raciocínio, administração do tempo, justifica-se o presente projeto.

### 2. Objetivo

Realizar prova objetiva para avaliação de conteúdos trabalhados durante determinado período, utilizando o modelo do ENEM como inspiração para sua montagem e aplicação.

### 3. Observações:

- As provas serão realizadas conforme programadas no Calendário Escolar.
- O aluno que faltar a uma das provas deverá apresentar justificativa que será analisada pela Equipe Pedagógica. Quando procedente, a nota do aluno será relativizada – total 10.0 dividido pelo número de questões válidas para o aluno. Em caso de falta não justificada, o aluno perde a oportunidade de contabilizar acertos. Casos duvidosos serão resolvidos pelo CAP (Conselho Administrativo Pedagógico).  
**ATENÇÃO:** NÃO EXISTE POSSIBILIDADE DE REALIZAR ESSAS PROVAS DE FORMA “ADIANTADA” OU “ATRASADA”, PORTANTO EVITE FALTAR! NO CASO DE O ALUNO FALTAR A UMA DAS ETAPAS DO TRIMESTRE, O PROFESSOR VAI DUPLICAR A NOTA DA PROVA GERAL DO TRIMESTRE PARA CONTAR COMO NOTA DO PAC.

- A nota obtida pelo aluno em cada componente curricular será considerada um dos instrumentos de avaliação do trimestre.
- Os resultados das provas serão comunicados aos alunos por meio de BOLETIM INDIVIDUAL DE DESEMPENHO.

\*\*\*\*\*

## Orientações para Pesquisa Científica

### 1. Escolher o tema

Escolha um tema interessante que desperte para a leitura.

### 2. Pesquisar sobre o que já foi feito e apresentar um novo problema

A revisão bibliográfica sobre o tema escolhido deve ser aprofundado e abrangente. É a primeira etapa depois de escolher o tema a ser trabalhado. Pesquisar o que já foi publicado, problemas apresentados, tipos de pesquisa são passos importantes e decisivos. É necessário guardar dados e fontes para utilizar na produção do trabalho.

### 3. Definir o objetivo do trabalho científico

Decidido o tema e identificado o problema, é necessário estabelecer um objetivo claro, o que facilitará o processo de pesquisa e redação. É crucial levar em consideração as seguintes questões: **onde quero chegar com este trabalho? Que contribuição quero dar para essa área do conhecimento? Que conhecimento quero agregar?**

### 4. Definir a estrutura e métodos de pesquisa

Um texto informativo eficiente precisa ter uma sequência lógica como **introdução, desenvolvimento e conclusão**.

4.1. Na **introdução**, pode ser abordado o contexto histórico do tema, o porquê da abordagem escolhida e quais métodos de pesquisa foram utilizados.

4.2. **No desenvolvimento**, deve ser apresentada a análise, a pesquisa, os dados e os argumentos.

4.3. **Na conclusão**, deve ser apresentada a resposta à pergunta que a pesquisa propôs no tema.

Em todas as partes, é necessário apresentar dados específicos e convencer o leitor da credibilidade das informações e dos argumentos.

**Lembre-se: a opinião não é base para nada em um trabalho científico.** Tudo que for afirmado no texto precisa ser comprovado com outros autores, pesquisas, dados e fatos.

### 5. Siga as normas da ABNT e/ou a orientação da instituição onde você estuda.

O trabalho não pode ser formatado de qualquer jeito, para tanto, leia e siga as normas da ABNT.

### 6. Atenção ao plágio!

**Plágio é crime** previsto em lei dentro do Código Penal Brasileiro, no artigo 184. Então é preciso ter muita atenção, pois o plágio pode ser cometido até mesmo de forma não intencional.

### 7. Revisões

**Revisar o trabalho minuciosamente e mais de uma vez!** Neste processo, verificar se o texto é fácil de ser compreendido.

## Normas de digitação de trabalhos

### 1. APRESENTAÇÃO:

1.1. **Folhas:** Papel branco tamanho A4.

#### 1.2. Margens:

1.2.1. Superior: 3,0 cm.

1.2.2. Inferior: 2,0 cm.

1.2.3. Esquerda: 3,0 cm.

1.2.4. Direita: 2,0 cm.

1.2.5. O texto deve ser **justificado** à esquerda e à direita.

1.3. **Fonte:** Arial ou Times New Roman, tamanho 12.

1.4. **Espaçamento:** Entre as linhas do texto e entre os parágrafos do trabalho, o espaço é **1,5**. Os **títulos** de início de capítulo devem estar distantes **3cm** da borda superior e em nova página. Os **subtítulos** devem

ser registrados em folha contínua com uma linha em branco entre o término de um e o início de outro; portanto, seguem na mesma página.

- 1.5. **Paginação:** A numeração das páginas deve ser feita sequencialmente no **canto superior direito**, em algarismos arábicos inteiros, a partir da segunda página da parte textual (desenvolvimento), a **2cm** das bordas (superior e direita).
- 1.6. **Capa:** Dados essenciais: nome do Colégio, cidade e estado, série, curso (Ensino Fundamental ou Ensino Médio), turma, título do trabalho, nome do aluno, nome do(a) professor(a), disciplina, cidade e data.
- 1.7. **Sumário:** É a última coisa que se faz em função da paginação. Não se pagina a capa, nem ela é contada como página. Começa-se a contar (em nosso caso) a partir do sumário, mas o registro somente a partir da segunda página do desenvolvimento. Inicia-se o sumário pela introdução e dele devem constar todos os títulos e subtítulos até o final do trabalho, com indicação da página inicial de cada item. Não há recuo; títulos e subtítulos devem ser justificados à esquerda.

## 2. TEXTO:

O texto é a parte do trabalho em que o tema é apresentado e desenvolvido. É dividido em introdução, desenvolvimento e conclusão.

### a) Introdução

É a parte do trabalho em que o assunto é apresentado como um todo, sem detalhes; deve fornecer uma visão global da pesquisa realizada.

### b) Desenvolvimento

Também chamado corpo do trabalho, tem por finalidade expor e demonstrar; é a fundamentação lógica do trabalho. Não se escreve a palavra "Desenvolvimento" como título desta parte.

### c) Conclusão

Deve ser breve e basear-se em dados comprovados no desenvolvimento. Não se permite a inclusão de dados novos na conclusão.

## 3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

As referências devem ser **alinhadas, somente à margem esquerda**, inclusive da segunda linha em diante, de forma a identificar individualmente cada documento. Devem ser digitadas em **espaço simples** e separadas entre si por uma **linha em branco**.

### 3.1. Estrutura:

SOBRENOME DO AUTOR, prenome. *Título em itálico* OU **em negrito** OU sublinhado. Local de publicação (cidade): Editora, ano de publicação.

### 3.2. Exemplos:

#### a) Livro com um autor

COBRA, Marcos. *Marketing essencial: conceitos, estratégias, controle*. São Paulo: Atlas, 1988.

#### b) Livro com dois autores

CERVO, A. L., BERVIAN, P. A. *Metodologia científica; para uso dos estudantes universitários*. 2.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978. 144 p.

#### c) Livro com três autores

BOBBIO, N., MATTEUCCI, N., PASQUINO, G. *Dicionário de política*. 4. ed. Brasília: EDUnB, 1992. 530 p.

#### d) Livro com quatro ou mais autores

FRANÇA, J. L. et al. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 3. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996. 101 p.

#### e) Artigos de jornal

AZEVEDO, Dermi. Sarney convida igrejas cristãs para diálogo sobre o pacto. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 out. 1985. Caderno de Economia, p. 13.

#### f) Internet

ZERO HORA DIGITAL. Acessado em 29 jun. 1999. Diário. <http://www.zh.com.br/capa/index.htm>.

# ALTERAÇÕES NO REGIMENTO ESCOLAR:

(Alterações em vigor a partir de 2022)

- ✓ A avaliação do desempenho escolar dos alunos das turmas de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental terá os resultados expressos por meio de notas de 0(zero) a 10(dez), consideradas apenas notas inteiras ou frações de cinco décimos (0,5).
- ✓ Nas turmas de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o cálculo da média trimestral será organizado considerando-se que 80% da composição da média trimestral será pelo desempenho em provas e 20% por trabalho(s) avaliativo(s).

- ✓ **É promovido** para o ano seguinte o aluno:
  - a) de 3º a 7º ano que, no terceiro trimestre, obtenha menção, no mínimo, **Satisfatório** em cada componente curricular.
  - b) de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e de Ensino Médio, que obtenha:
    - I. aproveitamento igual ou superior a 8,0 (oito) na média aritmética das avaliações trimestrais;
    - II. média final 5,0 (cinco) ou superior a 5,0 (cinco), posteriormente a prova de recuperação após o encerramento do ano letivo, considerando o seguinte cálculo:

$(\text{média anual} \times 0,6) + (\text{nota da prova de recuperação após o encerramento do ano letivo} \times 0,4)$
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- ✓ O aluno do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental poderá ser promovido para a série seguinte com, no máximo, dois componentes curriculares com progressão parcial.
- ✓ O aluno do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª e 2ª série do Ensino Médio poderá ser promovido para a série seguinte com, no máximo, dois componentes curriculares com progressão parcial, após a oportunidade adicional (Prova de Recuperação de Dezembro).

\*\*\*\*\*

## Parcerias Barão

(Desde 2022)



**Calendário Escolar 2024****SÁBADOS LETIVOS:**

Educação Infantil	1° ao 4° anos EF	5° ao 7°anos EF	8° e 9° ano EF	T.101 e 102 EM	T.201 EM	T.301 EM
22/06 F. Junina	13/04 CP	13/04 CP H. 6ª feira	09/03 A H 2ª feira	09/03 A H 2ª feira	09/03 A H 2ª feira	09/03 A H 2ª feira
14/09 Ronda C.	22/06 F. Junina	22/06 FJ H. 4ª feira	16/03 A H 3ª feira	16/03 A H 3ª feira	16/03 A H 3ª feira	16/03 A H 3ª feira
	03/08 CP	03/08 CP H. 2ª feira	23/03 A H 4ª feira	23/03 A H 4ª feira	23/03 A H 4ª feira	23/03 A H 4ª feira
	14/09 Ronda C.	14/09 RC H. 6ª feira	06/04 A H 5ª feira	06/04 A H 5ª feira	06/04 A H 5ª feira	06/04 A H 5ª feira
			13/04 CP H. 6ª feira	13/04 CP H. 6ª feira	13/04 CP H. 6ª feira	13/04 CP H. 6ª feira
			20/04 A H 6ª feira	20/04 A H 6ª feira	20/04 A H 6ª feira	20/04 A H 6ª feira
			22/06 FJ H. 4ª feira	22/06 FJ H. 4ª feira	22/06 FJ H. 4ª feira	22/06 FJ H. 4ª feira
			03/08 CP H. 2ª feira	03/08 CP H. 2ª feira	03/08 CP H. 2ª feira	03/08 CP H. 2ª feira
			17/08 PG1 H. 3ª feira	14/09 RC H. 6ª feira	14/09 RC H. 6ª feira	10/08 SB1 H. 5ª feira
			17/08 PG2 H. 5ª feira	17/08 SB1 H. 3ª feira	17/08 SB1 H. 3ª feira	17/08 SB2 H. 3ª feira
			14/09 RC H. 6ª feira	24/08 SB2 H. 5ª feira	24/08 SB2 H. 5ª feira	14/09 RC H. 6ª feira
						05/10 SB1 H. 4ª feira
						19/10 SB2 H. 6ª feira

**PAC:**

	1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE
<b>Prova I</b> (L e CH)	<b>29/04, 2ª feira</b> – 1ª e 2ª série <b>02/05, 5ª feira</b> – 3ª série	<b>14/08, 4ª feira</b> – 1ª, 2ª e 3ª série	<b>22/11, 6ª feira</b> – 1ª, 2ª e 3ª série
<b>Prova II</b> (M e CN)	<b>07/05, 3ª feira</b> – 1ª e 2ª série <b>10/05, 6ª feira</b> – 3ª série	<b>20/08, 3ª feira</b> – 1ª, 2ª e 3ª série	<b>27/11, 4ª feira</b> – 1ª, 2ª e 3ª série

**CALENDÁRIO – PROVAS ATRASADAS**

8° e 9° ano EF e EM	
Dia e mês	Período
22/03, 6ª feira	19/02 a 21/03
26/04, 6ª feira	22/03 a 25/04
17/05, 6ª feira	26/04 a 17/05
28/06, 6ª feira	20/05 a 27/06
12/07, 6ª feira	28/06 a 11/07
28/08, 4ª feira	12/07 a 28/08
27/09, 6ª feira	29/08 a 26/09
25/10, 6ª feira	27/09 a 24/10
22/11, 6ª feira	25/10 a 21/11
05/12, 5ª feira	22/11 a 05/12

# Calendário Escolar 2024

**Observações:**

- CONVENÇÕES:** EI (EDUCAÇÃO INFANTIL), EF (ENSINO FUNDAMENTAL), EM (ENSINO MÉDIO).
- AO LONGO DO ANO LETIVO, PODERÃO OCORRER NOVOS AGENDAMENTOS OU ALTERAÇÃO DE DATAS, CONFORME A NECESSIDADE.**

FEVEREIRO	
15 E 16	☞ Seminário de Professores – Manhã e Tarde
15	☞ Reunião com Pais da Educação Infantil – 18h
17	☞ Entrevistas com Pais da Educação Infantil – 18h
19	☞ Início do Ano Letivo para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – 1º trimestre / 1º semestre
	☞ Educação Infantil – Período de Adaptação (saída às 16h). Entrevistas com Pais
20 E 21	☞ Educação Infantil – Período de Adaptação (saída às 16h). Entrevistas com Pais
22	☞ Educação Infantil – Início do período integral de aulas
	☞ Reunião Pedagógica Geral – 18h
23	☞ Reunião com Pais – T.41 e 42 – 18h
24	☞ Reunião com Pais das turmas de 6º ao 9º ano EF e EM – apresentação das áreas de Linguagens e de Ciências Humanas (salão de festas; 8h30min às 9h30min)
26	☞ Reunião com Pais – T.11 – 18h
27	☞ Reunião com Pais das turmas de 2º ao 9º ano EF – apresentação do projeto de Robótica
28	☞ Reunião com Pais – T.21 e 22 – 18h
	☞ Reunião com Pais – T.51 – 18h
29	☞ Reunião Pedagógica Geral – 18h
MARÇO	
1º	☞ Reunião com Pais – T.31 e 32 – 18h
02	☞ Reunião com Pais das turmas de 6º ao 9º ano EF e EM – apresentação das áreas de Matemática e de Ciências da Natureza (sala de projeção; 8h30min às 9h30min)
04	☞ Reunião com Regentes de Conjuntos Instrumentais e Corais – São Leopoldo (RSE)
06	☞ Reunião de Diretores – Região Centro – Colégio Teutônia
07	☞ Reunião Pedagógica Geral – 18h
08	☞ Dia Internacional da Mulher
09	☞ Reunião com Pais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio para apresentação da Língua Inglesa no Barão, com carga horária estendida e provas de proficiência. Letivo para as turmas de 8º, 9º e EM (horário de 2ª feira)
14	☞ Reunião Pedagógica Geral – 18h
15	☞ Dia da Escola
16	☞ Letivo para 8º, 9º e EM (horário de 3ª feira)
18	☞ Reunião com Pais – Educação Infantil 5 – 18h
18 E 19	☞ 94º Seminário de Diretores – Dohms (POA)
19	☞ Reunião com Pais – Educação Infantil 4A e 4B – 18h
20	☞ Início do Outono
	☞ Reunião com Pais – Educação Infantil 3 – 18h
21	☞ Dia Internacional da Síndrome de Down
	☞ Dia Internacional Contra a Discriminação Racial
	☞ Reunião Pedagógica Geral – 18h
21 E 22	☞ Formações Executivas para Setores Administrativos – RSE (POA)
	☞ Formações Executivas para Equipes Pedagógicas – RSE (POA)
22	☞ Dia Mundial da Água
	☞ Reunião com Pais – Educação Infantil 1 e Educação Infantil 2 – 18h
	☞ Provas atrasadas (Período: 19/02 a 21/03)
23	☞ Letivo para 8º e 9º e EM (horário de 4ª feira)
28	☞ Celebração de Páscoa no Barão – Turnos da Manhã e da Tarde
29	☞ Sexta-Feira Santa – Feriado Religioso
31	☞ Páscoa
ABRIL	
02	☞ Dia Mundial da Conscientização do Autismo
04	☞ Reunião Pedagógica Geral – 18h
05 E 06	☞ 29º Encontro Nacional de Lideranças Estudantis – CEAT (Lajeado)
06	☞ Letivo para 8º, 9º e EM (horário de 5ª feira)
08 E 09	☞ Encontro Nacional de Equipes de Marketing, Comunicação e Tecnologias da Informação – Colégio Teutônia

11	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
12	☞	Formação Continuada para Professores de Projeto de Vida (noite; <i>on-line</i> )
13	☞	Conselho Participativo – EF e EM (Horário de 6ª feira)
	☞	Atendimento dos Pais da Educação Infantil pela Professora
	☞	Dia do Hino Nacional
15	☞	Dia da Conservação do Solo
18	☞	Dia Nacional do Livro Infantil – Dia de Monteiro Lobato
	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
19	☞	Dia do Índio
	☞	Aniversário do Templo Martim Lutero
19 E 20	☞	Encontro Nacional de Professores de Educação Infantil – Sede: CEAT (Lajeado)
20	☞	Letivo para 8º, 9º e EM (Horário de 6ª feira)
21	☞	Tiradentes – Feriado Nacional
22	☞	Dia do Planeta Terra
25	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
26 E 27	☞	Encontro Nacional de Professores de Educação Física e Treinamento Esportivo – Bonja (Joinville/SC)
26	☞	Provas atrasadas (Período: 22/03 a 25/04)
29	☞	PAC I – Turmas 101, 102 e 201 – 1º trimestre
	☞	Simulado Bernoulli – T.301 – Prova 1 – 1º trimestre
<b>MAIO</b>		
1º	☞	Dia do Trabalhador – Feriado Nacional
02	☞	PAC I – Turma 301 – 1º trimestre
	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
03 E 04	☞	30º Encontro de Liderança Jovem – Cônsul (Brusque/SC)
	☞	Encontro de Professores de Ensino Religioso – Cônsul (Brusque/SC)
06	☞	Dia Nacional da Matemática
07	☞	Provas Gerais (1) – 8º e 9º ano do EF – 1º trimestre
	☞	Simulado Bernoulli – T.301 – Prova 2 – 1º trimestre
	☞	PAC II – Turmas 101, 102 e 201 – 1º trimestre
	☞	Homenagem às Mães – 1º ao 4º ano EF – 18h – Salão de Festas
08	☞	Homenagem às Mães – Educação Infantil 3, 4 e 5 – 18h – Salão de Festas
09	☞	Reunião Pedagógica Geral – Professores à disposição para atendimento às famílias – 18h
10	☞	PAC II – Turma 301 – 1º trimestre
	☞	Provas Gerais (2) – 8º e 9º ano EF – 1º trimestre
	☞	Homenagem às Mães – Educação Infantil 1 e 2 – 17h – Sala de Aula
12	☞	Dia das Mães
13	☞	Provas Gerais 1 (101 e 102)
14	☞	Provas Gerais 2 (101 e 102) e 1 (201 e 301)
15	☞	Dia Internacional da Família
	☞	Provas Gerais 3 (101 e 102) e 2 (201 e 301)
16	☞	Provas Gerais 4 (101 e 102) e 3 (201 e 301)
	☞	Provas Gerais 3 – 8º e 9º ano EF – 1º trimestre
	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
17	☞	Provas Gerais 5 (101 e 102) e 4 (201 e 301)
	☞	Provas atrasadas (Período 26/4 a 17/5)
	☞	Término do 1º trimestre para turmas de 2º ano EF ao EM
20	☞	Início do 2º trimestre para turmas de 2º ano EF ao EM
21	☞	Dia da Solidariedade
	☞	Encerramento do Diário Eletrônico para postagens sobre o 1º trimestre às 18h.
22	☞	Dia do Abraço
22 A 29	☞	Conselhos de Classe – 1º trimestre
23	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
30	☞	<i>Corpus Christi</i> – Feriado Nacional
31	☞	Recesso Escolar
<b>JUNHO</b>		
05	☞	Dia Mundial do Meio Ambiente – Dia da Ecologia
06	☞	Reunião Pedagógica – Entrega dos Boletins do 1º trimestre (2º ano EF ao EM)
10	☞	Dia do Pastor
12	☞	Dia dos Namorados
13	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
14 E 15	☞	Encontro Nacional de Professores de Matemática e Ciências da Natureza – CEP (Panambi)
20	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
21	☞	Início do Inverno (solstício)
22	☞	Festa Junina do Barão (Letivo para EI, EF e EM) – Horário de 4ª feira
24	☞	Dia de São João

27	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
28	☞	Formação Continuada para Professores de Projeto de Vida – RSE (noite; on-line)
	☞	Provas atrasadas (Período: 20/05 a 27/06)
<b>JULHO</b>		
03	☞	Aniversário do Barão – 131 anos
04	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
05	☞	Término do 1º semestre letivo para Educação Infantil e 1º ano EF
08	☞	Início do 2º semestre letivo para Educação Infantil e 1º ano EF
11	☞	Gincana do Dia do Estudante (turmas manhã) – atividades tarde e noite
12	☞	Último dia letivo do 1º semestre para Recurso de Inverno – EI, EF e EM
	☞	Provas atrasadas (Período: 28/06 a 11/07)
13 A 28	☞	Recesso de Inverno
18 A 20	☞	34º Congresso Nacional de Professores da RSE – Colégio Sinodal (São Leopoldo)
20	☞	Dia do Amigo – Dia Internacional da Amizade
25	☞	200 anos da Imigração Alemã para o RS
27	☞	Dia dos Avós
29	☞	Reinício do 2º semestre para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio
<b>AGOSTO</b>		
03	☞	Conselho Participativo 2º trimestre/semestre (Letivo para EF e EM) (Horário de 2ª feira)
07	☞	Reunião de Diretores – Região Centro – Colégio Martin Luther (Estrela)
08	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
09	☞	Atividades especiais relativas ao Dia do Estudante para as turmas de 5º, 6º e 7º anos EF
10	☞	Simulado Bernoulli – T.301 – Prova 1 – 2º trimestre (Horário de 5ª feira)
11	☞	Dia do Estudante
	☞	Dia dos Pais
14	☞	Encontro Regional de Equipes Pedagógicas – Regiões Centro e Meridional – Colégio Gustavo Adolfo (Lajeado)
	☞	PAC I – Turmas 101, 102, 201 e 301 - 2º trimestre
15	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
16 E 17	☞	18º Seminário de Diretores e Representantes de Mantenedoras – CEAP (Ijuí)
17	☞	Provas Gerais (1) – 8º e 9º ano EF – 2º trimestre (Horário de 3ª feira)
	☞	Simulado Bernoulli – T. 301 – Prova 2 – 2º trimestre (Horário de 3ª feira)
	☞	Simulado Bernoulli – T. 101, 102 e 201 – Prova 1 – 2º trimestre (Horário de 3ª feira)
20	☞	PAC II – Turmas 101, 102, 201 e 301 – 2º trimestre
22	☞	Dia do Folclore
	☞	Dia do Supervisor Escolar
	☞	Provas Gerais (1) – T.101 e 102 – 2º trimestre
	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
23	☞	Provas Gerais (2) – T.101 e 102 e (1) T. 201 e 301
24	☞	Provas Gerais (2) – 8º e 9º ano EF – 2º trimestre (Horário de 5ª feira)
	☞	Simulado Bernoulli – T. 101, 102 e 201 – Prova 2 – 2º trimestre (Horário de 5ª feira)
26	☞	Provas Gerais (3) – T. 101, 102 e (2) – T. 201 e 301 – 2º trimestre
27	☞	Dia do Psicólogo
	☞	Provas Gerais (4) – T. 101 e 102 e (3) – T. 201 e 301 – 2º trimestre
28	☞	Dia Nacional do Voluntariado
	☞	Provas Gerais (5) – T. 101 e 102 e (4) – T. 201 e 301 – 2º trimestre
	☞	Provas Gerais (3) – 8º e 9º ano EF – 2º trimestre
	☞	Provas atrasadas (Período: 12/07 a 28/08)
29 A 31	☞	23º ENCORSE – Colégio Sinodal da Paz (Novo Hamburgo)
29	☞	Dia Nacional do Combate ao Fumo
	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
30	☞	Término do 2º trimestre – 2º ao 9º ano EF e EM
<b>SETEMBRO</b>		
1º	☞	Aniversário da Biblioteca Amália Geisel – 51 anos
02	☞	Início do 3º trimestre – 2º ao 9º ano EF e EM
	☞	Hasteamento das Bandeiras – Ato Cívico no Pátio do Colégio
03 A 05	☞	37ª Feira do Livro do Barão – salão de festas
03	☞	Encerramento do Diário Eletrônico para os registros do 2º trimestre às 18h
04 A 18	☞	Conselho de Classe – 2º trimestre
05	☞	Reunião Pedagógica Geral – 18h
06	☞	Arriamento das Bandeiras – Ato Cívico no Pátio do Colégio
07	☞	Independência do Brasil – Feriado Nacional
12	☞	Encontro Regional de Dança – Região Centro – Instituto Sinodal Imigrante (Vera Cruz)
13	☞	Formação Continuada para Professores de Projeto de Vida – RSE (on-line; noite)
14	☞	Ronda Crioula do Barão (Letivo para EI, EF e EM) (Horário de 6ª feira)



16 E 17	✂	14º Fórum de Iniciação Técnico-Científica – SETREM (Três de Maio)
17	✂	Dia do Canto – Colégio Gaspar Silveira Martins (Venâncio Aires)
19	✂	Reunião Pedagógica Geral – Entrega de Boletins com os resultados do 2º trimestre – Turmas de 2º a 9º ano EF e EM – 18h
20	✂	Dia do Gaúcho – Feriado Estadual
21	✂	Dia da Árvores
22	✂	Início da Primavera (Equinócio)
25 A 27	✂	45ª ATESE (Sede 1 – Gravataí (C.S. Prado); Sede 2 – Lajeado (S. Conventos); Sede 3 – Brusque/SC (Cônsul)
26	✂	Feira de Ciências – 5º a 7º ano EF (salão de festas)
	✂	Reunião Pedagógica Geral – 18h
27	✂	Viagem de estudos para Porto Alegre – 9º ano EF (Ciências e História)
	✂	Provas atrasadas (Período: 29/08 a 26/09)
28	✂	Conversa com pais da Educação Infantil
<b>OUTUBRO</b>		
1º	✂	Dia Internacional da Terceira Idade
02 A 04	✂	59ª ONASE – Atletismo e Xadrez – Mauá (Santa Cruz do Sul)
02	✂	Avaliação Processual Bernoulli – Prova 1 – 4º a 9º ano EF
03	✂	Avaliação Processual Bernoulli – Prova 2 – 4º a 9º ano EF
	✂	Reunião Pedagógica Geral – 18h
05	✂	Simulado Bernoulli – T. 301 – Prova 1 – 3º trimestre (Horário de 4ª feira)
06	✂	Eleições Municipais
07 A 11	✂	Semana da Criança do Barão – Educação Infantil e 1º ao 4º ano EF
07	✂	Avaliação Processual Bernoulli – Prova 3 – 4º a 9º ano EF
08	✂	Avaliação Processual Bernoulli – Prova 4 – 4º a 9º ano EF
10 E 11	✂	Viagem estudos para Cambará e Torres - 2ª série do EM (Biologia e Geografia)
	✂	Reunião Pedagógica Geral – 18h
11	✂	Viagem estudos para Pelotas – 8º ano EF (História e Geografia)
12	✂	Nossa Senhora Aparecida – Feriado Religioso
	✂	Dia da Criança
14	✂	Recesso escolar – antecipação do Dia do Professor
15	✂	Dia do Professor
17	✂	Feira de Ciências – 8º e 9º ano EF (salão de festas)
19	✂	Simulado Bernoulli – T.301 – Prova 2 – 3º trimestre (Horário de 6ª feira)
23	✂	INTESI – Colégio Sinodal Barão do Rio Branco (Cachoeira do Sul)
24	✂	Reunião Pedagógica Geral – Professores à disposição da família para conversar – 18h
25 A 26	✂	20º ENDASE – Colégio Alfredo Simon (Pelotas)
25	✂	Provas atrasadas (Período: 27/09 a 24/10)
31/10 E 1º/11	✂	Viagem estudos para Laguna (SC) – 1ª série EM (História e Geografia)
31	✂	Reunião Pedagógica Geral – 18h
	✂	Dia da Reforma (507 anos)
<b>NOVEMBRO</b>		
02	✂	Finados – Feriado Religioso
07	✂	Feira de Ciências – 1º a 4º ano EF (salão de festas)
	✂	Simulado Bernoulli – T. 101, 102 e 201 – Prova 1 – 3º trimestre
	✂	Reunião Pedagógica Geral – 18h
12 A 14	✂	Viagem estudos BIOMAR (SC) – 3ª série EM (Biologia e Geografia)
12	✂	Dia do Diretor
13	✂	Simulado Bernoulli – T. 101, 102 e 201 – Prova 2 – 3º trimestre
15	✂	Proclamação da República – Feriado Nacional
18	✂	Encerramento T. 41 e 42 (salão de festas)
19	✂	Dia da Bandeira
	✂	Encerramento T. 31 e 32 (salão de festas)
20	✂	Dia Nacional da Consciência Negra – Feriado Nacional
21	✂	Reunião Pedagógica Geral – 18h
22	✂	PAC I – T.101, 102, 201 e 301 – 3º trimestre
	✂	Viagem estudos para Quinta da Estância – 7º ano EF (Ciências e Educação Física)
	✂	Provas atrasadas (Período: 25/10 a 21/11)
	✂	Encerramento T. 21 e 22 (salão de festas)
25	✂	Encerramento T. 11 (salão de festas)
27	✂	PAC II – T. 101, 102, 201 e 301 – 3º trimestre
	✂	Festa de Advento do Barão
28	✂	Dia de Ação de Graças
	✂	Café da Manhã – Turma 301
29	✂	Provas Gerais 1 – T. 101 e 102 – 3º trimestre

	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Provas Gerais 1 – 8º e 9º ano EF – 3º trimestre</li> <li>☞ Viagem de estudos para Porto Alegre – Cisne Branco – 6º ano EF (Ciências e Geografia)</li> <li>☞ Encerramento Educação Infantil 4ª e 4B (salão de festas)</li> </ul>
<b>DEZEMBRO</b>	☞
<b>02</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Provas Gerais 2 – T. 101 e 102 e 1 – T. 201 e 301 – 3º trimestre</li> <li>☞ Provas Gerais 2 – 8º e 9º ano EF – 3º trimestre</li> </ul>
<b>03</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Provas Gerais 3 – T. 101 e 102 e 2 – T. 201 e 301 – 3º trimestre</li> <li>☞ Encerramento Educação Infantil 3 (salão de festas)</li> </ul>
<b>04</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Provas Gerais 4 – T. 101 e 102 e 3 – T. 201 e 301 – 3º trimestre</li> <li>☞ Provas Gerais 3 – 8º e 9º ano EF – 3º trimestre</li> <li>☞ Encerramento Educação Infantil 1 e 2</li> </ul>
<b>05</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Provas Gerais 5 – T. 101 e 102 e 4 – T. 201 e 301 – 3º trimestre</li> <li>☞ Provas atrasadas (Período: 22/11 a 05/12)</li> <li>☞ Encerramento do 3º trimestre para as turmas de 8º e 9º EF e EM</li> <li>☞ Fechamento do Diário Eletrônico para registros do 3º trimestre às 18h</li> </ul>
<b>06</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Conselhos de Classe do 3º trimestre – 8º, 9º e EM</li> <li>☞ Boletins com os resultados do 3º trimestre.</li> </ul>
<b>08</b>	☞ Nossa Senhora da Conceição – Feriado Municipal
<b>09</b>	☞ Provas de Recuperação 1 (somente 1º EM e Eletivas)
<b>10</b>	☞ Provas de Recuperação 2
<b>11</b>	☞ Provas de Recuperação 3
<b>12</b>	☞ Provas de Recuperação 4
<b>13</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Provas de Recuperação 5</li> <li>☞ Formatura da Educação Infantil 5</li> </ul>
<b>14</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Conselhos de Classe da Recuperação – 8º, 9º e EM</li> <li>☞ Boletins T. 301 às 11h</li> </ul>
<b>18</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Término do 3º trimestre para as turmas de 2º a 7º ano EF</li> <li>☞ Término do 2º semestre para as turmas de EI e 1º ano EF</li> <li>☞ Formatura da 3ª série EM do Barão</li> </ul>
<b>19</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Conselho de Classe – 5º a 7º ano EF</li> <li>☞ Entrega de Pareceres EI</li> </ul>
<b>20</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>☞ Entrega dos Boletins com resultados finais do ano letivo – 1º ano EF à 2ª série EM</li> <li>☞ Entrega de Pareceres EI</li> </ul>
<b>24</b>	☞ Recesso escolar
<b>31</b>	☞ Recesso escolar